

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 313 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2019/507788

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 014/2026 - CPSM/IGEPSS, constante nos autos do processo nº 2019/507788, sequencial nº 36, folhas de 1 à 4, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ANDREZA DE ALMEIDA VINAGRE, na condição de companheira, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

I.2 - 50% em favor de DANIEL ORTEGAR VINAGRE MONTEIRO, na condição de filho, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SARGENTO PM RG 36248 DAVI ORTEGAR LIRA MONTEIRO, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, sob a matrícula 57222208-1, falecido em 31/12/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.568, de 19/03/2026.****Protocolo: 1305360**

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1302481****DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE**PORTARIA Nº 719 / DAD-SEFA de 19 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2413884; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 22.03 a 23.03.2026, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

**PORTARIA Nº 720 / DAD-SEFA de 19 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2414679; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar do evento de capacitação do TCM-PA, no período de 22.03 a 23.03.2026, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

**PORTARIA Nº 721 / DAD-SEFA de 19 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2414771; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, nº 5720340301, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar do evento de capacitação do TCM-PA, no período de 22.03 a 23.03.2026, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

**PORTARIA Nº 722 / DAD-SEFA de 19 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2415773; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor HELIO VIEIRA MOREIRA, nº 0518622601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, conduzir veículo oficial, no período de 22.03.2026, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

**PORTARIA Nº 723 / DAD-SEFA de 19 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2415829; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor HELIO VIEIRA MOREIRA, nº 0518622601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, conduzir veículo oficial, no período de 28.03.2026, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

**PORTARIA Nº 726 / DAD-SEFA de 19 de março de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2418389; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor PAULO RODRIGUES VERAS, nº 0559622001, AUDITOR-C, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, participar do evento de capacitação do TCM-PA, no período de 22.03 a 23.03.2026, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1305405****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, ao titular e/ou representante legal dos interessados abaixo relacionados, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimados a recolherem os Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considere notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 135/2026-SEFA/GS, DE 17 DE MARÇO DE 2026****Processo nº E-2026/2360244**

REVOGAR, a contar de 27/11/2024, os efeitos da PORTARIA Nº 140/2023 de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.323 de 14/03/2023, que designou a servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570158/1, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 140/2026-SEFA/GS, DE 19 DE MARÇO DE 2026****Processo nº E-2026/2360244**

DESIGNAR, o servidor JOSIAS DA CONCEICAO MOITA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, Id Func nº 5914728/1, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1305430****PORTARIA Nº 141/2026-SEFA. GS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDER à servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 26905/1, lotada no Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 06/05/2026 a 04/06/2026, correspondente ao triênio de 30/03/2011 a 28/03/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 142/2026-SEFA. GS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS ALVES SENA, Motorista Fazendário - B - IV, Id Func nº 5081483/1, lotado na CECOMT/UECOMT da Grande Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 10/06/2026 a 08/08/2026, correspondente ao triênio de 19/04/2013 a 17/04/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 143/2026-SEFA. GS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDER ao servidor JULIO CESAR CORREA NONATO, Auxiliar de Administração (QDO. SUPLEMENTAR), Id Func nº 3249913/1, lotado na CERAT de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 11/04/2026 a 09/06/2026, correspondente ao triênio de 01/01/1989 a 31/12/1991.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1305255****PORTARIA Nº 126 /2026-SEFA.GS, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 2026/12 DISCETICA - SEFA, Processo PAE n. E-2026/2368645, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.